



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PACAJUS/CE.

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO o posicionamento do Agente de Contratação do Município de Pacajus/CE no tocante ao não provimento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025-SRP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PACAJUS/CE.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

PACAJUS/CE, 10 de setembro de 2025.

EUGENILCE FREITAS
PONTES:75465698349

Assinado de forma digital por
EUGENILCE FREITAS
PONTES:75465698349
Dados: 2025.09.10 15:11:47 -03'00'

Eugenilce Freitas Pontes
Secretaria Municipal de Educação – SME, do Município de Pacajus/CE